CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 15/2000
Lote 51 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/2000, requerido pelo proprietário do lote 51, sito na Rua Mestre Joaquim Pereira Ramos, n.º 381 e 385, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1996/5143, pertencente a Germanus – Sociedade de Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel & Turiel, Lda. através do processo 02/2026/1405, consiste no seguinte:

a. Aumento das áreas de implantação e de construção do piso da cave;
b. Regularização das áreas de construção, aprovadas no processo de licenciamento n.º 01/2023/571.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de outubro de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)